



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 166/2009

Interessado: Coordenação Acadêmica Sorocaba
Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 342467-Contabilidade Básica (Cac-S) para alunos que cursarem a disciplina 110175-Contabilidade Básica (DEP).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DEP, para conhecimento.

Em 10/08/09